



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: (32) 451-1387
CEP: 36780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 871, DE 03 DE MAIO DE 2000.

REVOGA A LEI 812/98.

O Povo do Município de Astolfo Dutra, MG, por seus representantes, aprovou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

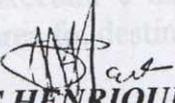
Art. 1º - Fica inteiramente revogada a Lei Municipal nº 812, de 24 de junho de 1998, que "*Dispõe sobre a doação de terrenos à firma Inês Mariana Dias de Moura e dá outras providências*".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, MG, 03 de maio de 2.000.


ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito Municipal


BENEVIDES HENRIQUES MARTINS
Secretário Municipal de Obras